

**LEI nº 402/2006 de 08 de dezembro de 2006.**

**"Ajusta o Plano Plurianual do Município de Itaquirai - MS, do período 2006/2009".**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GOSSO DO SUL,** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o § 1.º do art. 167 da Constituição Federal e do art. 3º da Lei Municipal n.º 387 de 31 de janeiro de 2006, ficam ajustados os valores e metas do Plano Plurianual do período de 2006/2009, cujo montante para aplicação no período passa a ser de R\$ 70.321.183,00 (setenta milhões, trezentos e vinte e um mil e cento e oitenta e três reais) estabelecidos ainda os programas, objetivos e metas da administração municipal para despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, conforme detalhamento dos anexos I e II, que integram esta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2007.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS 08 de dezembro de 2006.**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal